

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.



JUCESP PROTOCOLO
2.004.630/23-1



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.
CNPJ 28.927.109/0001-98 NIRE nº 3530050981-1**

Realizada em 31 de março de 2023

I. Data, Hora e Local: 31 de março de 2023, às 15 horas, na sede social da **MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.** ("Companhia"), Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº 13.289-038.

II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença do acionista detentor de 100% (cem por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia: PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, neste ato representado por seu administrador, OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7446, de 13 de outubro de 2003, com sede inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de

III. Mesa: Presidente: Marcelo Curti **Secretário:** Paulo Hime Funari

IV. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios e a distribuição de dividendos, se existentes; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Aumentar o capital social da companhia em R\$100.000,00 (cem mil reais); (iv) Capitalizar créditos detidos pelo acionista PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA em face da Companhia em razão da realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social; (v) Alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social; e (vi) o Estatuto Social consolidado da Companhia encontra-se sob a forma de Anexo III.

V. Deliberações: Foram aprovadas as matérias constantes da ordem do dia, pelo único acionista:

Em Assembleia Geral Ordinária

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Amaral Sa, Vanessa Rigolizzo Reis, Marcelo Curti e Paulo Hime Funari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8389-30AD-55C3-56E1.



(i) Demonstrações financeiras, contas dos administradores e parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda.

1.1. Os acionistas dispensaram a presença na Assembleia do representante dos auditores independentes da Companhia, conforme autorizado pelo §2º do art. 134 da LSA, e aprovaram, sem restrições, o Relatório da Administração, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme documentos anexos à presente Ata (Anexo I).

(ii) Destinação dos lucros

2.1. Consigna-se que, uma vez que não houve lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iii) Aumento do capital da Companhia

3.1. Os acionistas resolvem aumentar o capital social em R\$100.000,00 (cem mil reais), mediante a emissão de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo acionista PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.006.763/0001-36, neste ato representado pela administradora OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, representada neste ato em conjunto por Sr. PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 20.788.384-4, inscrito no CPF nº 116.871.997-60 e por Sra. VANESSA RIGOLIZZO REIS, brasileira, casada, especialista jurídica, portadora da cédula de identidade nº 11.587.640-1, inscrita no CPF nº 115.180.587-44, ambos com endereço comercial à Av. das Américas nº 3434,

11033
150520

Bloco 07, Grupo 201, Barra da Tijuca, cidade do RG de Janeiro, RJ e integralizadas na forma estabelecida no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo II), em conformidade com o disposto no art. 170 da LSA.

3.2. Em vista do aumento do capital social ora aprovado, este passa de: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, para: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

(iv) Capitalização dos créditos detidos pelo acionista PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA em face da Companhia em razão da realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

4.1. Os acionistas deliberam capitalizar os créditos detidos pelo acionista PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA em face da Companhia, decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC realizado, para fins de integralização das ações por ele subscritas nesta data.

4.2. Assim, o acionista PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA utiliza o crédito que detém em face da Companhia, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a integralização de 100.000 (cem mil) ações, nominativas e sem valor nominal por ele subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata e planilha abaixo:

Data do AFAC	Valor do AFAC em R\$
02/02/2023	R\$100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

(v) Alteração a redação do Artigo 5º do Estatuto Social

5.1. Os acionistas decidem alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de que dele conste a completa integralização do capital social.

“Artigo 5º



O capital social é de R\$300.000 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.”

(vi) Consolidar o Estatuto Social

6.1. Por fim, o Estatuto Social consolidado da Companhia anexo à presente Ata (Anexo III).

V. Assinaturas: OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.; PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA.

VI. Encerramento: Nada mais havendo tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2023.

PLATIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

p. OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.

Sr. PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ e Sra. VANESSA RIGOLIZZO REIS

Mesa:

Marcelo Curti
Presidente

Paulo Hime Funari
Secretário

(Página de assinaturas da Ata da AGOE da MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A., realizada em 31 de março de 2023)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
15
16 JUN 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

246.345/23-8



JUCESP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
15 DE 20

ANEXO I

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
MIB - MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.**

CNPJ 28.927.109/0001-98 NIRE nº 3530050981-1

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Amaral Sa, Vanessa Rigolizzo Reis, Marcelo Curti e Paulo Hime Funari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8389-30AD-55C3-56E1.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Amaral Sa, Vanessa Rigolizzo Reis, Marcelo Curti e Paulo Hime Funari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8389-30AD-55C3-56E1.

OAB/SP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **APARECIDO JUNIOR RODRIGUES**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº **329715**, expedida em 27/02/2013, inscrito no CPF nº **083.055.228-65**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via simples da OAB do Sr. Aparecido Junior Rodrigues (01 página);
2. 01 (uma) via simples das Demonstrações financeiras da empresa **Mib manganese and iron of BRAZIL S.A** referente á dezembro de 2021 e 2022, devidamente assinada pela Plataforma DocuSign. (20 páginas);

São Paulo/SP, 18 de maio de 2023.

APARECIDO JUNIOR RODRIGUES



32681 -DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DRE - 230517 pdf
Código do documento d9352f6c-3985-4ee6-9465-83de59c4565d



Assinaturas



APARECIDO JUNIOR RODRIGUES:08305522865
Certificado Digital
assinaturadigital@heracorp.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 May 2023, 09:15:54

Documento d9352f6c-3985-4ee6-9465-83de59c4565d **criado** por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a). Email:assinaturadigital@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-18T09:15:54-03:00

18 May 2023, 09:16:21

Assinaturas **iniciadas** por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a). Email: assinaturadigital@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-18T09:16:21-03:00

18 May 2023, 09:16:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - APARECIDO JUNIOR RODRIGUES:08305522865
Assinou Email: assinaturadigital@heracorp.com.br. IP: 200.207.106.247 (200-207-106-247.dsl.telesp.net.br porta: 45304). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=APARECIDO JUNIOR RODRIGUES:08305522865. - DATE_ATOM: 2023-05-18T09:16:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7dd4cb1c57974cb0dcd54926f86b6ea1e380fed47b3edf2e7a8ae2a1fbe42ee2
(SHA512):b80a759536799820131d38d252c6849c5f9e34ddd6dfaf8fa5ef1761f71e908aa399a799843c2f7cab22d28a5251790c753f35f8116f1451cbde8439e62cb7cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

10961976

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10961976

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/84)





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
329715

NOME
APARECIDO JUNIOR RODRIGUES

FILIAÇÃO
**FRANCISCO DAVID RODRIGUES
DELFINA ALVES RODRIGUES**

NATURALIDADE
MARÍLIA-SP

RG
18.158.028 - SSPSP

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
14/01/1967

CPF
083.056.228-65

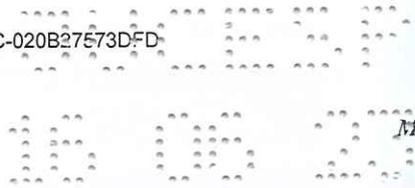
VIA EXPEDIDO EM
01 27/02/2013

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

16 05 23

MIB Manganese
and Iron of Brazil
S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022 e 2021**



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e diretores da
MIB Manganese And Iron Of Brazil S.A
Vinhedo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MIB Manganese And Iron Of Brazil S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MIB Manganese And Iron Of Brazil S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Exercício anterior não auditado

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre eles.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

15 03 23

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC-1SP280836/O-5

Mib Manganese and Iron of Brazil S.A.**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021***(Em Reais - R\$)*

Ativo	Nota explicativa	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2022	2021
			(Não auditado)				(Não auditado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	196.226	100	Fornecedores	6	1.600	2.400
				Obrigações sociais e fiscais		<u>20</u>	<u>-</u>
Total do ativo circulante		<u>196.226</u>	<u>100</u>	Total do passivo circulante		<u>1.620</u>	<u>2.400</u>
				Não circulante			
				Provisão para perda com investimento	5	39.753	-
				Impostos diferidos	7	<u>4.668</u>	<u>-</u>
				Total do passivo não circulante		<u>44.421</u>	<u>-</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	10	200.000	1.000
				Prejuízos acumulados		<u>(49.816)</u>	<u>(3.300)</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>150.184</u>	<u>(2.300)</u>
Total do ativo		<u>196.226</u>	<u>100</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>196.226</u>	<u>100</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mib Manganese and Iron of Brazil S.A.**Demonstrações de resultados**

Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais - R\$)

	Nota explicativa	2022	2021 (Não auditado)
Despesas operacionais			
Despesas administrativas	11	(15.778)	(2.400)
Resultado de equivalência patrimonial	5	<u>(44.753)</u>	<u>-</u>
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(60.532)	(2.400)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	12	20.267	-
Despesas financeiras	12	(1.387)	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(41.652)</u>	<u>(2.400)</u>
Imposto de renda	13	(3.040)	-
Contribuição social	13	(1.824)	-
Prejuízo do exercício		<u>(46.516)</u>	<u>(2.400)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mib Manganese and Iron of Brazil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais - R\$)

	2022	2021 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	(46.516)	(2.400)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(46.516)</u>	<u>(2.400)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ABFD0DA2-3F45-4B33-9C2C-020B27573DFD

DocuSign Envelope ID: ABFD0DA2-3F45-4B33-9C2C-020B27573DFD

Mib Manganese and Iron of Brazil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais - R\$)

		Capital social			
	Nota explicativa	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)		<u>100</u>	<u>(900)</u>	-	<u>(800)</u>
Integralização de capital social	10	900	900		1.800
Prejuízo do exercício		-		(3.300)	(3.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)		<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>(3.300)</u>	<u>(2.300)</u>
Aumento de capital social	10	199.000	(199.000)		-
Integralização de capital	10	-	199.000		199.000
Prejuízo do exercício		-	-	(46.516)	(46.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>200.000</u>	<u>-</u>	<u>(49.816)</u>	<u>150.184</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mib Manganese and Iron of Brazil S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto**

Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais - R\$)

	2022	2021 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(41.652)	(2.400)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	44.753	-
Variações do ativos e passivos operacionais:		
Fornecedores	(800)	2.400
Obrigações sociais e fiscais	20	-
Imposto pagos	(196)	-
	<u>2.126</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aporte em investidas	(5.000)	-
	<u>(5.000)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	199.000	-
	<u>199.000</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa		
	<u>196.126</u>	<u>-</u>
Saldo no início do exercício	100	100
Saldo no fim do exercício	196.226	100
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	<u>196.126</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1 Contexto operacional

A MIB – Manganese and Iron of Brazil S.A. (“Companhia”) constituída em 24 de outubro de 2017, com sede na Avenida Independência, nº 5093 – Sala 3 e 4 – Vinhedo - SP, tem por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos ou consórcios, como acionista, quotista ou consorciada. Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

No exercício de 2022 adquiriu 200.000 ações, sem valor nominal, representando uma participação de 33,33% no capital social da sociedade H2 VERDE S.A. e adquiriu um total de 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma representando uma participação de 50,00% no capital social da Empresa LYON JK SPE LTDA.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

a. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Empresa de dar continuidade a suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Companhia em 30 de março de 2023.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção as aplicações financeiras que foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado.

c. Investimentos em entidades controladas em conjunto

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Empresa controle compartilhado da entidade e dá à Empresa direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que o controle conjunto deixa de existir.

Atualmente, as investidas da Companhia são representadas no quadro abaixo:

Entidade	% de Participação	
	2022	2021
H2 Verde S.A.	33,33%	-
LYON JK SPE LTDA.	50,00%	-

d. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

e. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas dos CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

Nota explicativa nº 9

Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

f. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades.

g. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Regime do lucro presumido

A Companhia é optante pelo lucro presumido regime cumulativo. Este regime é aplicável às sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$ 78.000. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% quando for proveniente de receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição.

h. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR):

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros são classificados como a ajuste a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Todos ativos financeiros que não são classificados ao custo amortizado ou a VJORA, conforme descrito acima, são mensurados a VJR.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros da Empresa classificados na categoria de valor justo pelo resultado, compreendia o saldo de “caixa e equivalentes de caixa”.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia tinha apenas passivos financeiros ao custo amortizado. Os passivos financeiros da Companhia incluem principalmente “fornecedores”.

i. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por fornecedores de serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

j. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico

seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

k. Provisões e contingências

A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidas contra a Empresa, esta poderá ser adversamente afetada, independentemente do respectivo resultado final.

A Empresa é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Empresa, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3 Novas normas e futuros requerimentos

Novos requerimentos atualmente em vigor

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC26)

As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

Devido essa norma está sujeita a desenvolvimentos futuros, a Empresa não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial.

Futuros requerimentos

A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que se aplica a esta Empresa.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23) Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26) Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

4 Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldo em bancos conta movimento e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Bancos	535	100
Aplicações financeiras (*)	195.691	-
Total	196.226	100

(*) Trata-se de aplicações compromissadas DI do Banco Itaú Unibanco com rentabilidade média anual em 2021 e 2022 de 97% do certificado de depósito interbancário - CDI e liquidez diária.

5 Investimentos e Provisão para perdas com investimento

Os investimentos em coligadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão assim representados:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Investimentos	-	-
Total de investimentos	-	-
Provisão para perda com Investimento	39.753	-

No encerramento do exercício de 2022 em ambas investidas, em virtude da influência significativa, foi aplicado o MEP – Método da Equivalência Patrimonial no qual resultou uma equivalência negativa de R\$ 21.552 no investimento da H2 VERDE S.A. e negativa de R\$ 23.201 na LYON JK SPE LTDA., sendo que em ambos os casos a equivalência negativa superou o saldo de investimentos, com isso, o mesmo foi transferido para a conta do de provisão para perdas com investimentos no passivo.

Em 31 de dezembro de 2022 esses investimentos são representados por:

2022						
Empresa	Percentual de participação	Patrimônio líquido	(-) Capital a integralizar - MIB	Prejuízo do Exercício	Resultado de Equivalência patrimonial	Provisão para perdas de investimentos
Investimento						
LYON JK SPE LTDA.	50,00%	(45.403)	(500)	(46.403)	(23.201)	(23.201)
H2 VERDE S.A.	33,33%	533.744	(195.000)	(66.256)	(21.552)	(16.552)
Total					(44.753)	(39.753)

5.1 Informações relevantes sobre os investimentos em 31 de dezembro de 2022

	Ativo		Passivo	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
LYON JK SPE LTDA.	11.785	4.278.595	7.329	779.310
H2 VERDE S.A.	180.141	-	15.166	64.632

Movimentação dos investimentos:

Saldo inicial	5.000
Aporte nas investidas	(44.753)
Equivalência patrimonial	(39.753)
Saldo final	

H2 Verde S.A

A empresa H2 Verde S.A, é uma companhia em fase pre-operacional, constituída na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 878 – 4º andar – Sala B, Edifício Platinum Tower, CEP 04548-003, Bairro Vila Olimpia, São Paulo – SP, tendo como objeto social a exploração de atividades de: a) Desenvolvimento de projetos de hidrogênio verde; b) Instalação, operações e manutenção de plantas de produção de hidrogênio verde; c) venda de hidrogênio verde, oxigênio e valor quente; d) Geração de energia elétrica solar, nos termos da legislação em vigor; e) Participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista. A companhia tem como acionistas a EURO FPV HOLDINGS LTDA.; A BRASILIS/KADUNA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES e a MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A., todas com a participação de 33,33% co capital social.

Lyon JK SPE Ltda

A empresa Lyon JK SPE Ltda, sociedade limitada em fase pre-operacional, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.780.036/0001-73, NIRE nº 35.238.820.148, com sede na Avenida Presidente Jescelino Kubitschek, nº 2041 – torre D, 23º andar, sala 39, Vila Nova Conceição, São Paulo/sp, CEP 04543-011, tendo como objeto social a incorporação e a compra e venda de imóveis, residenciais, comerciais e industriais. A Empresa está em fase de aquisição de um terreno na região Sul de São Paulo, cujo objetivo ainda está indefinido em termos do tipo de projeto que será desenvolvimento.

6 Fornecedores

Composto basicamente por prestadores de serviços contábeis.

Descrição	2022	2021 (Não auditado)
Fornecedores diversos	1.600	2.400
Total	1.600	2.400

7 Impostos diferidos

Refere-se a impostos diferidos sobre os rendimentos de aplicações financeiras não resgatados, uma vez que a tributação somente irá ocorrer no momento do resgate.

	2022	2021 (Não auditado)
IR e CSLL	4.668	-
Total	4.668	-

8 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as empresas integrantes da Companhia, seus controladores, diretores, administradores e familiares.

A Companhia não efetuou transações entre partes relacionadas no decorrer do exercício e não foi realizado nenhum pagamento a administradores em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

9 Contingência

A Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhum passivo contingente a ser registrado ou divulgado em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

10 Patrimônio líquido**Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 200.000, (em 2021 era de R\$ 1.000) composto por 200.000 ações sem valor nominal totalmente integralizado.

Composição de Ações

A composição de ações da Companhia em dezembro de 2022 e 2021 está composta conforme quadro abaixo:

	2022		2021 (Não auditado)	
Acionista				
Platin - fundo de investimento em participações - multiestratégia	200.000	100%	1.000	100%
Total	200.000	-	1.000	-

Destinação do resultado

Conforme disposto na lei das SAs, 50% do resultado do período será destinado como dividendo obrigatório, líquido das destinações das reservas previstas pela Lei. No exercício de 31 de dezembro de 2022 não houve destinação do dividendos, uma vez que, a Companhia apresentou prejuízo no exercício.

11 Despesas gerais e administrativas

	2022	2021 (Não auditado)
Contabilidade	(11.850)	(2.400)
Outras despesas administrativas	(150)	-
Impostos e taxas	(2.898)	-
Serviços profissionais	(880)	-
Total	(15.778)	(2.400)

12 Resultado financeiro

A composição das receitas e despesas financeiras nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são demonstradas como segue:

	2022	2021 (Não auditado)
Despesas financeiras		
Despesa Bancária	(1.387)	-
Total	(1.387)	-
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	20.267	-
Total	20.267	-
Resultado financeiro	18.880	-

13 Imposto de renda e contribuição social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social com os valores calculados pela aplicação das alíquotas fiscais está demonstrada a seguir:

	2022	2021 (Não auditado)
Receitas de serviços	-	-
Presunção (32%)	20.267	-
Receitas financeiras:		
Base de cálculo	20.267	-
Imposto de renda (15%)	(3.040)	-
Adicional de imposto de renda (10%)	-	-
Contribuição social (9%)	(1.824)	-
Total impostos corrente	(4.864)	-

14 Instrumentos Financeiros

Atualmente, a Companhia possui aplicações financeiras como instrumentos financeiros. O valor de mercado desses ativos não difere significativamente dos valores apresentados nas informações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. Além disso são classificadas como valor justo por meio do resultado e mensuradas no nível 2 da hierarquia.

- Nível 1: preços cotados (não ajustado) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo e passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa.

Gerenciamento de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

Gestão de capital

A Companhia utiliza capital próprio para financiar as suas atividades. A Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

a. *Risco de crédito*

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de Caixa e equivalente de caixa.

b. *Risco de liquidez*

Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez significativo, considerando que a Companhia encontra-se em fase pré operacional, e que os aportes de capital efetuados pelos sócios são superiores as obrigações atuais e próximas.

c. *Risco operacional*

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, inadequação ou deficiência em contratos, descumprimento de dispositivos legais e indenização por danos a terceiros. O objetivo da Companhia é evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação e buscar eficácia de custos criando procedimentos de controle que restrinjam atividades de risco.

d. Análise de sensibilidade e composição dos ativos e passivos financeiros

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa não possui instrumentos financeiros suscetíveis a exposição em índices de mercado.

Resumo dos principais instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais,

15 Eventos subsequentes

No decorrer do exercício de 2023 a Companhia efetuou aumento de capital social no montante de R\$ 197.606 em suas investidas, sendo R\$ 197.106 na H2 Verde S.A e R\$ 500 na Lyon Incorporação Holding Ltda.

DocuSigned by:

Marcelo Curti

F3E2C2CB8010446...

Diretor

DocuSigned by:

Francesco Pietro Juliano

71C5B5EEF87D48C...

Diretor

CPF nº 021.369.458-15
CRC nº 1SP048713/O-1
Contador Francesco Pietro Juliano



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
28.927.109/0001-98	MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A	02/05/2023 17:32:48	FA062DAC602C79ED957B8A4F4A35DBC37A2CB2E1

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Balanco Patrimonial 2021 e 2022

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FRANCESCO PIETRO JULIANO:02136945815	021.369.458-15	02/05/2023 17:32:48	Procurador	Certificado Digital

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.
CNPJ 28.927.109/0001-98 NIRE nº 3530050981-1
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ANEXO II

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.
CNPJ 28.927.109/0001-98 NIRE nº 3530050981-1
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Boletim de subscrição de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas em decorrência da aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO	DATA DA INTEGRA LIZAÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZA ÇÃO
PLATIN - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CNPJ/MF 32.006.763/0001-36, por seu Administrador, OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários - Ato Declaratório n.º 7.446, de 13/10/2003, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20.	100.000	R\$ 100.000,00	Em moeda corrente do País

São Paulo, 31 de março de 2023.

Subscritor: PLATIN - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Marcelo Curti
Presidente

Paulo Hime Funari
Secretário



ANEXO III

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MIB - MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.
CNPJ 28.927.109/0001-98 NIRE nº 3530050981-1**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de MIB- MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A., sociedade anônima fechada, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei n.º 6.404/76 e demais normas legais aplicáveis.

Parágrafo Único – A abertura de capital da Companhia está condicionada à adesão a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de governança corporativa que atendam aos seguintes requisitos:

- (i) proibição de emissão de partes beneficiárias, pela Companhia;
- (ii) conselho de administração em funcionamento, com mandato unificado de um ano para os seus membros;
- (iii) obrigação de disponibilização de informações sobre contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da companhia, se houver;
- (iv) adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos societários.

Artigo 2º - A Companhia tem a sua sede na Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº 13.289-038, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como controladora, CNAE 64.62-0-00 (Holding de instituições não-financeiras).

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral

Parágrafo Segundo: A Companhia está autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, cujo valor de emissão será definido pelo Conselho de Administração, na data da deliberação do aumento do capital social (Capital Autorizado).

Artigo 6º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º - As disposições de acordo de acionistas, celebrado pelos sócios e arquivados na Companhia, com obediência aos termos do artigo 118 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.303/01, serão observados pela Companhia, que adotará as medidas necessárias para dar efetividade às obrigações e direitos neles estipulados.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido arquivados na sede da Companhia, averbados nos pertinentes livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância das disposições contidas nos mencionados acordos e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá declarar a nulidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

WORLD
15 05 20

Artigo 8º - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Artigo 9º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será realizada por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Único - Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 10º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º - O Conselho de Administração será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os conselheiros serão eleitos juntamente com seus respectivos suplentes, os quais não terão direito a qualquer remuneração, enquanto não estiverem exercendo efetivamente o cargo.

Parágrafo Segundo - Nos casos de ausência ou impedimento temporário dos membros do Conselho de Administração o cargo será exercido interinamente pelo respectivo suplente, até a data em que o titular reassumir.

Artigo 12º - A Assembleia Geral de Acionistas designará, quando da eleição dos Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração. Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, pelo conselheiro mais idoso e assim sucessivamente.

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho de Administração não poderá ser exercida por suplente ainda que esteja exercendo interinamente o cargo de Conselheiro. O suplente somente se tornará apto a exercer a Presidência do órgão após sua investidura no cargo de Conselheiro.

Artigo 13º - Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o suplente será investido no cargo de Conselheiro, lavrando-se o termo de posse no livro competente.

Artigo 14º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez por bimestre, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, ou por dois conselheiros, através de carta ou fax, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros em exercício.

Artigo 15º - O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros, observado o disposto no Artigo 11º, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 16º - São atribuições do Conselho de Administração, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto neste Estatuto:

- (i) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- (ii) Eleger e destituir diretores e fixar-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas no Estatuto Social ou em lei;
- (iii) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela companhia, e quaisquer outros atos;
- (iv) Convocar a Assembleia Geral;
- (v) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vi) Escolher e destituir os auditores independentes, devidamente registrados na CVM;
- (vii) Autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria, posterior alienação ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;
- (viii) Aprovar o orçamento anual e planos financeiros e de negócios, bem como suas respectivas alterações ou modificações.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 17º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a

qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas, designados, simplesmente, Diretores.

Parágrafo Único - A Diretoria será composta de 1 (um) a 4 (quatro) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais designados, simplesmente, diretores.

Artigo 18º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois anos), facultada a reeleição.

Artigo 19º - Compete à Diretoria, sempre em conjunto de 2 (dois) diretores, a administração dos negócios sociais em geral, bem como a prática de todos os atos necessários à administração da Companhia, ressalvados aqueles para os quais seja atribuída competência específica à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - São atribuições da Diretoria, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas contidas neste Estatuto:

- (i) elaborar o relatório anual da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral;
- (ii) aprovar proposta, a ser submetida à Assembleia Geral, quanto a aumento de capital, novos investimentos e endividamento da Companhia e de suas controladas;
- (iii) celebrar, com expressa autorização da Assembleia Geral, escritura de promessa, de compra e venda, de cessão de direitos e de instituição de garantias, tendo por objeto ativos da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto neste Estatuto;
- (iv) elaborar, para aprovação da Assembleia Geral, os orçamentos e investimentos anuais e plurianuais da Companhia

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Presidente disponibilizar as informações pertinentes relacionadas a contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia, quando existentes e vigentes.

Artigo 20º- A representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelo Diretor Presidente.

Artigo 21º- Os Diretores poderão constituir procuradores, discriminando precisamente os seus poderes e o prazo do mandato.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas na forma do *caput* deste artigo, com as cláusulas *ad negotia* e/ou *ad judicia*, as quais deverão sempre dispor sobre poderes específicos, não podendo ter prazo de vigência superior a 1 (hum) ano e cláusula de substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas com os poderes da cláusula *ad judicia*, que poderão vigorar por prazo indeterminado e com a faculdade de serem substabelecidas.

Artigo 22º - Em caso de vaga na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, o Conselho de Administração elegerá novo diretor para completar o prazo do mandato.

Artigo 23º - Os Diretores não prestarão caução, em garantia de sua gestão, ficando investidos nos cargos.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 25º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 26º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 27º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elegeu, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 28º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o final do quarto mês subsequente ao término do exercício social, para os fins previstos na Lei nº 6.404/76. Serão realizadas assembleias gerais extraordinárias sempre que



necessária a deliberação dos acionistas sobre matéria de interesse da Companhia.

Parágrafo Único – Estão submetidas à deliberação por voto de Acionistas representantes de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia:

- a) Alteração do objeto social ou mudança de denominação social da Companhia;
- b) Transferência de controle acionário da Companhia ou de suas controladas;
- c) Aumento de capital e emissão de novas ações, pela Companhia ou por suas controladas, bem como emissão de debêntures, bônus de subscrição e/ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, opções de compra de ações e/ou qualquer outro título conversível em ações da Companhia, sendo expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias;
- d) Abertura de capital da Companhia, desde que atendido o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º deste Estatuto;
- e) Obtenção de quaisquer créditos, empréstimos, financiamentos ou investimentos, em uma única operação ou em uma série de operações realizadas em um período de 12 (doze) meses, que resultem no endividamento da Companhia em valor igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) do capital social, do momento da realização da operação;
- f) Aquisição de participação societária, pela Companhia, a título de coligação ou de controle;
- g) Participação da Companhia em grupos de sociedades, ou em consórcios;
- h) Fusão, incorporação e cisão da Companhia e de sociedades controladas;
- i) Dissolução e liquidação da Companhia e de suas coligadas, elegendo e destituindo o liquidante; e
- j) Requerimento de concordata, falência ou recuperação judicial.

Artigo 29º – Serão eleitos pelos acionistas presentes o Presidente e o Secretário, para composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Artigo 30º - A convocação de Assembleia Geral será realizada pelo Diretor Geral, na forma da lei, especificando a ordem do dia, data, hora e local da reunião.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Amaral Sa, Vanessa Rigolizzo Reis, Marcelo Curti e Paulo Hime Funari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8389-30AD-55C3-56E1.

UNILEV
15 05 20

Artigo 31º - As deliberações da Companhia somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem por acionistas que representem, quando da realização da respectiva Assembleia Geral, a maioria das ações com direito a voto.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 32º - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33º - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base nas disposições legais pertinentes, as demonstrações financeiras exigíveis.

Artigo 34º - As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por auditores independentes, devidamente registrados na CVM, escolhidos e destituídos pelo Conselho de Administração.

Artigo 35º - Além das demonstrações financeiras anuais, os acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral, que sejam levantados balanços intermediários, em períodos menores, para efeito de distribuição de lucros, redução de capital ou operações que envolvam a Companhia em fusões, incorporações ou cisões, de acordo com as disposições legais vigentes.

Artigo 36º - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará proposta de destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

Parágrafo Único - Após as deduções legais, o lucro líquido será preferencialmente destinado ao pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio dos acionistas, observados os planos de negócios para os projetos da Companhia.

Artigo 37º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA CLÁUSULA COMPROMISSÁRIA DE ARBITRAGEM

UNICAP
10 05 20

Artigo 38º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 39º - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Mesa:

**Marcelo Curti
Presidente**

**Paulo Hime Funari
Secretário**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8389-30AD-55C3-56E1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8389-30AD-55C3-56E1



Hash do Documento

8892B81510B4A86E28D24418A2E487CA948E789DC3A54655F32A486EA422BD5E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

- PAULO HENRIQUE AMARAL SÁ - 116.871.997-60 em 30/05/2023 14:39 UTC-03:00
Nome no certificado: Paulo Henrique Amaral Sa
Tipo: Certificado Digital
- VANESSA RIGOLIZZO REIS - 115.180.587-44 em 30/05/2023 13:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 30/05/2023 13:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paulo Hime Funari - 410.005.378-97 em 30/05/2023 11:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

